Informação Interna Nº I/77754/2018

De: Diretor do DOMTE, António Castanheira

Para: Sr. Vereador Hélder Simões

CC:

Ref^a: Data: 13/12/2018

Assunto:Empreitada "Reposição de Talude em Travanca" - Decisões de Contratar, de Autorização de Despesa e de Escolha do

Procedimento

Tendo sido informado pelo Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP) da necessidade urgente em repor o talude ao km 38+330 da Linha do Vouga, em Travanca, que está a colocar em causa a circulação do comboio neste troço e tendo-se confirmado que o desmoronamento do talude se verificou na sequência de uma intervenção da Câmara há três anos atrás, foi decidido pelo Sr. Presidente intervir rapidamente.

O GAP remeteu-me o orçamento da empresa Ambi Energy, Lda., em anexo, no valor de € 8.580,00, ao qual acresce o IVA, valor este dentro do expetável para a intervenção em causa.

Um vez que a Câmara não tem capacidade (mão-de-obra e equipamento) para executar esta intervenção por administração direta, sugere-se a sua execução por empreitada.

Tendo em conta o custo dos trabalhos e a urgência, e por se considerar que não se justifica o recurso a procedimento mais complexo, sugere-se o desenvolvimento do procedimento de empreitada por ajuste direto simplificado (ADS), nos termos dos artigos 112º, 113º e 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), designada "Reposição de Talude em Travanca" - Processo nº 19/2018/DEC, com convite à empresa Ambi Energy, Lda..

Constata-se que à empresa Ambi Energy, Lda. foi adjudicada por ADS, no ano económico de 2018, a empreitada "Reposição de Patelas Pavê na AAEUI - Loureiro e no Troço 05" - Processo nº 14/2018/DEC, pelo valor de € 9.375,00, ao qual acresce o IVA.

Considerando que o presente procedimento é por ADS, à luz do disposto no ponto D da Circular Interna l/15951/2018, não há lugar à verificação do limite trienal para efeitos do artigo 113º do CCP, podendo a empresa Ambi Energy, Lda. ser convidada.

Verifica-se que a empresa convidada é detentora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 87930 - PUB, contendo a 7ª subcategoria - Drenagens e tratamento de taludes da 5ª categoria - Outros trabalhos, adequada à execução dos trabalhos.

Propõe-se para Código CPV o 45232130-2 - Construção de condutas para águas pluviais. Para efeitos de cabimentação, a despesa é satisfeita pela conta 62.2.32.1.7.

Propõe-se para a execução da empreitada o prazo de sete dias.

O Sr. Vereador Hélder Simões toma a decisão de contratar, a decisão de autorização da despesa e a decisão de escolha do procedimento no uso de competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em despachos datados de 31 de outubro de 2017, publicados em 02-11-2017, respetivamente, no Boletim Municipal nº 867 e no Boletim Municipal nº 868, previstas nas alíneas g) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

